



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 20 de outubro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 4732/2026, de autoria do Vereador CRISTIANO DA SILVA, Indica a necessidade de averiguar se o imóvel localizado na Rua José Soares de Azevedo, ao lado do imóvel de esquina nº 350 no Jardim Roberto Selmi Dei, se encaixa na lei do Instituto do Abandono (Lei nº 7.733/2012). Encaminho os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Informa-se que, em vistoria o Fiscal constatou que o imóvel não apresenta indícios de abandono e há instalação recente de hidrômetro no local. Não foram constatados mato alto, acúmulo de resíduos ou descarte irregular de materiais no imóvel.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36F4-4F39-71DD-6A5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 20/10/2026 11:22:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 20/10/2026 11:29:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/36F4-4F39-71DD-6A5F>